

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO Nº 201600044002658

AUTUAÇÃO: 29/08/2016

INTERESSADO: Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA

ASSUNTO: Autorização do Pólo de Morrinhos

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

**PARECER CEE/CEP N. 02 /2017****I - Histórico**

Por meio do Ofício N. 78, datado de 26 de Agosto de 2016, o diretor da **Instituição de Ensino Charles Babbage**, mantida por E-Cuiabá Soluções para Internet Ltda, inscrita no CNPJ sob N. 05.026.955/0002-12, com sede na Avenida Tocantins S/N, Quadra 21, Lote 56, Setor Central, Goiânia-GO, solicita deste Conselho a autorização do **pólo de apoio presencial** situado na Rua 02, 81, Setor Jardim Venezuela, **Município de Morrinhos/GO** para oferta do curso **Técnico em Segurança do Trabalho/EaD**, pertencente ao Eixo Tecnológico Segurança.

**II - Análise**

A referida Instituição foi autorizada para oferecer o curso Técnico em Segurança do Trabalho, na cidade de Goiânia, Por meio da Resolução de N. 10, de 19 de dezembro de 2014, com vigência para 31 de dezembro de 2017.

A documentação acostada aos autos é a exigida pela Resolução CEE/CP N. 04/2009 e 2/2008, a mesma fora analisada, bem assim, comparada com o Relatório circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora, composta pelos especialistas Murilo Borges Silva e Cleverson Gomes Cardoso.

Conforme relatório da Comissão de Especialistas foram realizadas visitas às dependências físicas da Instituição e comparada à documentação acostada aos autos.

**a) Da Estrutura Física do pólo de apoio presencial**

O prédio conta com a seguinte estrutura física: uma biblioteca, quatro salas de aulas, um espaço de convivência, uma sala de professores, uma sala de atendimento extraclasse e dois banheiros.

**b) Do laboratório de informática**

O pólo conta com um laboratório de informática contendo 06 computadores, destinado exclusivamente, ao aluno que queira cumprir as horas online na escola. Se for necessário o uso para aulas presenciais a comissão pondera que não há número de computadores suficiente e está localizado no mesmo espaço da biblioteca.

**c) Do Laboratório específico do curso**

O laboratório específico do curso Técnico em Segurança do Trabalho é itinerante, ou seja, para as aulas práticas serão deslocado os materiais e equipamentos da sede para o pólo de Santo Antônio do Descoberto e conta com os seguintes materiais e equipamentos:

- Dosímetro de ruído luz e temperatura, detector de gases e vento (um único medidor da Marca INSTRUTERM); Placas de sinalização, rolos de fibras;



**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO Nº 201600044002658

AUTUAÇÃO: 29/08/2016

INTERESSADO: Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA

ASSUNTO: Autorização do Pólo de Morrinhos

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

- EPI – equipamentos de proteção individual: luvas, botas e botinas de segurança, cinto de segurança, capacete de segurança, protetores auriculares, vestimenta de raspa, óculos de segurança, máscara para soldador, peneiras de segurança, máscaras respiratórias com filtros químicos, cinto de segurança tipo paraquedista.
- Kit de socorrista: macas, Tala Flexível p/ Imobilizador Cervical, Material de primeiro socorros.

**d) Recursos Tecnológicos**

Segundo os especialistas os recursos disponíveis no pólo são: 5 televisores, 2 datashow, 6 projetor multimídias, 1 laboratório de informática .

**e) Dos requisitos de acesso ao curso**

Ser egresso do Ensino Médio e ter igual ou superior a 18 anos, bem como, apresentar todos os demais documentos necessários para a realização da matrícula, estabelecida no plano de curso.

**f) Da Biblioteca e Acervo**

O acervo virtual é composto por livros de domínio público. O acervo físico é composto por coletaneas de conteúdos impressos, com registros autorais e encadernado. A sugestão da Comissão e de que a instituição adquira os livros do plano de curso, ou então, faça uma nova composição destes com base no acervo digital proposto.

**g) Do corpo técnico e docente**

Ressalta-se que a nominata apresentada está estruturada de forma a atender a Educação a distância, pois informa quem serão os professores formadores /conteudistas e os tutores, e está em conformidade com a legislação educacional.

**h) Do Plano Geral do Curso/PGC**

O Plano de Curso apresentado em sua organização curricular, componentes curriculares, bases tecnológicas com suas respectivas cargas horárias, de acordo com os módulos a que pertencem, considerando a ordem em que os alunos deverão cursá-los. Insta esclarecer que o referido curso será oferecido na modalidade de Educação a Distância – EaD, por meio de encontros presenciais com mediação tecnológica, material didático, disponibilização de links, tutoria *on line*, aulas teórico-práticas, em sala multiuso e em laboratórios, com realização de estágio supervisionado e avaliações, atendendo o estabelecido na legislação vigente de 30% da carga horária de encontros presenciais. *Mas a comissão informa em seu relatório que as atividades propostas no plano de curso não foram cadastradas na plataforma.*

**i) Dos Materiais Didático/Pedagógico e Metodologia**



**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO Nº 201600044002658

AUTUAÇÃO: 29/08/2016

INTERESSADO: Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA

ASSUNTO: Autorização do Pólo de Morrinhos

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

Há informações no plano de curso que todo o material produzido pelos docentes do curso estará disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem e será estudado nas sessões de tutoria presencial e trabalhado pelo estudante com autonomia e flexibilidade de horário e local. Informa ainda que será enviada uma apostila estudante, via correios, como incremento didático para facilitar o estudo do docente que não tem Internet disponível. Esclarece que os encontros presenciais com mediação tecnológica serão realizados semanalmente.

**j) Da Organização Curricular**

O curso está estruturado em módulos com caráter de prosseguimento de estudo e terminalidade ao final do módulo III.

Carga horária por módulo	Módulo I	Módulo II	Módulo III
Fase escolar	390h	400h	410h
Estágio Supervisionado		200h	200h
Total da carga horária do Estágio Supervisionado		400h	
<b>TOTAL</b>		<b>1.600h</b>	

**h) Do Estágio Supervisionado**

O Plano de Estágio está estruturado de forma a iniciar a partir do módulo II, sob orientação e acompanhamento de um profissional habilitado. A instituição não apresentou convênios para realização do estágio curricular.

**i) Regimento e Projeto Político Pedagógico da Instituição**

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode em nenhum dos seus artigos contrariar a legislação em vigor sob pena de nulidade.

**III - CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO AVALIADORA**

As principais observações da comissão, conforme considerações finais são:

- No acervo bibliográfico existente no pólo não constam os títulos elencados no plano de curso;
- O laboratório é móvel, ou seja, vai atender a demanda de 3 pólos, o que demandará escalonamento entre os pólos por parte da matriz;



**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO Nº 201600044002658

AUTUAÇÃO: 29/08/2016

INTERESSADO: Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA

ASSUNTO: Autorização do Pólo de Morrinhos

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

- A estrutura do pólo não está adequada para recebimento PCDs, pessoas com deficiências, principalmente os sanitários a biblioteca;
- Atualizar a bibliografia proposta para o curso, assim como a quantidade de exemplares impressos.

**IV - VOTO**

Diante do exposto, considerando as informações presentes no Processo, o Relatório Final da Comissão de Especialistas e manifestação dos gestores vota-se por:

- **Autorizar até 31 de dezembro de 2017 a Instituição de Ensino Charles Babbage**, mantida por E-Cuiabá Soluções para Internet Ltda, inscrita no CNPJ sob N. 05.026.955/0002-12, com sede na Avenida Tocantins S/N, Quadra 21, Lote 56, Setor Central, Goiânia-GO, a oferecer o Curso Técnico em Segurança do Trabalho/EaD, pertencente ao Eixo Tecnológico Segurança, no pólo de apoio presencial situado na Rua 02, 81, Setor Jardim Venezuela, Município de Morrinhos/GO.
- **Determinar** que a Instituição providencie melhorias contínuas no quesito biblioteca e acervo (qualidade/quantidade) buscando novas fontes de informações técnicas junto ao mercado de publicações.
- **Determinar** que os gestores da Instituição atendam os seguintes quesitos:
  - a) Obedecer o limite 40 alunos por turma, com um tutor responsável, com 20 horas semanais de trabalho, distribuídos em atendimento presencial e a distância;
  - b) manter login e senha, permanente, para navegação irrestrita deste Órgão, como aluno e como administrador.
- **Determinar** que a instituição viabilize convênios e condições para que os alunos realizem os estágios supervisionados.
- **Determinar** que os gestores da instituição só inicie as atividades do curso em destaque após a apresentação do cronograma de utilização dos matérias e equipamentos para formação técnica proposta,
- **Recomendar** que seja providenciado reforço do número de computadores no pólo, caso haja demanda.



**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO Nº 201600044002658

AUTUAÇÃO: 29/08/2016


INTERESSADO: Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA

ASSUNTO: Autorização do Pólo de Morrinhos

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

- **Determinar a** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar que** seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em  
Goiânia, aos 20 dias do mês de janeiro de 2017.  
Ailma Maria de Oliveira  
Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>Unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>Ordinária</u>
VOTO N. <u>02/2017</u>
GOIÂNIA, <u>20</u> de <u>janeiro</u> de <u>2017</u>
PRESIDENTE: <u>[Assinatura]</u>